

## **CARTA ABERTA DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ - CEAS/PR**

Nós, **sociedade civil** no CEAS/PR, reunidos(as) em reunião ampliada na data de 16 de julho do ano de 2021, representando os(as) usuários(as), trabalhadores(as) e organizações de Assistência Social do estado do Paraná apresentamos nossa preocupação coletiva a respeito das dificuldades enfrentadas na efetivação da construção da Política de Assistência Social no Paraná, e os desafios encontrados na execução do controle social por meio da participação democrática da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS Paraná.

Entre as dificuldades apontadas, destacamos o rebaixamento da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social que passou a ser um Departamento de Assistência Social, ocasionando a limitação das ações com enxugamento do orçamento e da equipe técnica, resultando na sobrecarga de trabalho sobre os técnicos que eram da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, pois a sua junção com as Secretarias de Trabalho e Justiça não representou inserção/ampliação dos recursos humanos necessários ao cumprimento das exigências institucionais e encaminhamentos necessários.

No que tange às dificuldades enfrentadas, **citamos a não realização da Conferência Estadual de Assistência Social** em 2019, diante do chamamento nacional para Conferências Democráticas de Assistência Social.

Destacamos também como dificuldade encontrada, a **excessiva troca na Secretaria Executiva do CEAS**, ocasionando descontinuidade nos encaminhamentos, uma vez que a equipe foi reduzida e não recomposta. **Ausência de capacitações aos(as) conselheiros(as) do CEAS**, principalmente considerando o início de uma nova composição do conselho iniciando o biênio 2021-2023.

Apontamos também o **não cumprimento de requisições e encaminhamentos pautados pela sociedade civil e deliberadas em plenária**, ou o seu protelamento, a exemplo sobre a solicitação de mapeamento da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, a estatística atual de casos e o planejamento de ações para implantação e ampliação da Rede de Atendimento, principalmente, sobre Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência em casos de necessidade. Outra pauta deliberada e não encaminhada refere-se sobre a necessidade de mapeamento e implantação de Residências Inclusivas, no estado do Paraná. A solicitação do panorama de cumprimento da NOB/RH no que tange a composição de equipes básicas nos CRAS e CREAS pelas gestões municipais. A solicitação de formação de um Comitê/Comissão sobre a interface entre o sistema de justiça e a política de assistência social (visto ser comum requisições indevidas aos técnicos da política). Solicitação de organograma atual do Departamento de Assistência Social, visando fortalecer e assegurar uma equipe suficiente para fazer a gestão da Política de Assistência Social no Paraná. Solicitação do cumprimento da Política de Educação Permanente, formal e continuada. Sobre a necessidade de regionalização dos Serviços de Alta Complexidade. E a **requisição da infraestrutura necessária para participação remota dos conselheiros nas reuniões plenárias e comissões**.

Principalmente, o que vem dificultando e agravando a participação da sociedade civil nas reuniões remotas, neste período de Pandemia, refere-se a **falta de infraestrutura de equipamentos de tecnologia, falta de acessibilidade e inclusão digital, principalmente para os usuários da sociedade civil no CEAS**. A limitação de horários, de meios de transporte, dos equipamentos CRAS e Escritórios Regionais também impactam negativamente na participação da Sociedade Civil, em todas as reuniões do CEAS. Esta infraestrutura deveria ser assegurada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, inclusive ocorrendo um deslocamento da razão do problema, que passou a ser atribuído à Sociedade Civil de forma individual e personalizada, como

sendo uma falta de interesse ou responsabilidade no desenvolvimento das práticas conselhistas, encobrindo o cerne que é a falta de condições materiais. A falta de pagamento de diária para os(as) Conselheiros(as), principalmente para os(as) usuários(as), prejudica a participação nas reuniões, uma vez que o(a) Conselheiro(a) precisa pagar seu próprio transporte para deslocamento até o local de acesso a reunião remota, e ainda, pagar por sua alimentação, durante os dois dias inteiros de reunião plenária agendadas conforme planejamento do CEAS, além das reuniões extraordinárias, e agendamentos de Reuniões de Comissões em dias adicionais.

**Pontuamos ainda, como dificuldade encontrada pela sociedade civil, o cerceamento do direito de fala nas reuniões plenárias e esclarecimento sobre os itens de pauta durante a plenária.** Visto que as reuniões eventualmente têm sido preenchidas com momentos de palestras, explanações teóricas prolongadas, alheias ao conteúdo da pauta, resultando, conseqüentemente, no enxugamento de tempo para debate dos pontos de pautas mais importantes da plenária. Além de estender o horário das reuniões, prejudicando o quórum da sociedade civil, uma vez que os usuários utilizam equipamentos de CRAS e ER que fecham impreterivelmente às dezessete horas, sem flexibilidade.

Elencamos como dificuldade ainda, a necessidade de atualização da Lei de Regulamentação do CEAS, bem como do Regimento Interno. Visto que há omissão no Regimento quanto a normatizações importantes, a exemplo do encaminhamento quando há votação empatada, e sobre a conferência do quórum para início da votação, uma vez que ocorrem com frequência a entrada de conselheiros(as) no momento da votação de pautas importantes, ainda que o(a) conselheiro(a) não participou da reunião, tampouco do debate realizado no assunto.

No que tange a eleição da Sociedade Civil no CEAS, **trazemos a dificuldade de ampliação da participação democrática, devido ao não reconhecimento dos Fóruns como uma instância que pode projetar representação do segmento de trabalhadores(as) do setor para composição do CEAS**, sendo feita a exigência de personalidade jurídica aos fóruns, contrariando a resolução do CNAS 06/2015 que contempla amplamente as representações deste segmento nos Fórum de Trabalhadores.

Por fim, apontamos que frequentemente conselheiros(as) da sociedade civil vem sendo culpabilizados individualmente pela ausência nas reuniões, ou por manifestações que contrariam posicionamentos políticos. Sobre estas ocorrências, a Sociedade Civil, vem por meio deste manifestar-se coletivamente em apoio a cada um dos conselheiros e conselheiras da sociedade civil. **As manifestações referem-se à requisição de que todas as decisões e encaminhamentos do CEAS sejam consensuados ou votados nas Comissões e na Reunião Plenária.** E ainda, ratificamos que a dificuldade de participação está vinculada à falta de infraestrutura, ausência de diária para custeio de transporte e alimentação dos(as) usuários(as), e dificuldade de participação dos(as) trabalhadores(as) e organizações que permanecem em seus locais de trabalho, sendo requisitados eventualmente para atendimento ou para outras tarefas. Sobre isso, informamos que já foi solicitado envio de ofício do CEAS para os municípios de cada conselheiro(a), a fim de solicitar a dispensa do(a) trabalhador(a) no dia da Reunião Plenária.

Concluimos ressaltando a importância de resgatar os valores de respeito mútuo, empatia, compromisso, equidade, responsabilidade, comunicação não violenta, e justiça social. Enquanto sociedade civil nos comprometemos com estes valores e diretrizes, e desejamos que estes valores sejam resgatados no Conselho Estadual de Assistência Social e permaneçam em todas as reuniões realizadas.

Paraná, 28 de julho de 2021.

**Sociedade civil do CEAS  
Usuários(as), trabalhadores(as) e organizações unidos(as)!**